



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(21/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. ANTÓNIO DUARTE ARNAUT**

O antigo ministro dos Assuntos Sociais António Arnaut, um dos fundadores do Serviço Nacional de Saúde e cofundador do PS, faleceu na segunda-feira dia 21 de maio nos hospitais da Universidade de Coimbra, onde se encontrava internado.

António Arnaut, nasceu na Cumeceira, Concelho de Penela, distrito de Coimbra, em 28 de janeiro de 1936, e licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1959, cidade onde exerceu a Advocacia.

Foi aluno do Colégio Nun'Álvares em Tomar entre 1950 e 1954.

Foi um destacado lutador pelas causas que acreditava serem as fundamentais para um mundo melhor, sempre pugnando para que os seus mais caros valores – Liberdade, Igualdade e Fraternidade – fossem muito para além das palavras e se traduzissem numa prática quotidiana.

Foi nesta atitude de permanente inconformismo com as injustiças que construiu toda a matriz da sua vida, sustentada nos mais elevados princípios éticos, os quais sempre foram o seu guia de ação. Homem bom, probo, leal aos seus princípios, defensor dos mais humildes e um ser humano excepcional, António Arnaut foi cidadão comprometido, um advogado esclarecido, um político destemido e um escritor de rara sensibilidade.

Na defesa de uma sociedade mais justa, fez do Serviço Nacional de Saúde a sua referência e pugnou para que, ajudando todos, fosse este o seu cravo de abril sempre viçoso. Deixa-nos uma obra e fundamentalmente um enorme exemplo de verticalidade, de princípios e de valores, que sempre constituíram o seu percurso de vida, um legado de inestimável valor, que permanecerá para sempre.

Poeta e escritor, António Arnaut envolveu-se desde jovem na oposição à ditadura do "Estado Novo", participou na comissão distrital de Coimbra da candidatura presidencial de Humberto Delgado em 1958, foi um dos arguidos no processo resultante da carta dos católicos a Oliveira Salazar em 1959, candidato à Assembleia Nacional no círculo de Coimbra pela lista da Comissão Democrática Eleitoral - CDE - nas eleições legislativas de 1969, foi deputado na Assembleia Constituinte, militante da Acção Socialista Portuguesa desde 1965, foi cofundador do Partido Socialista em 1973 na cidade alemã de Bad Munstereifel, tendo sido seu dirigente até 1983 e

nomeado Presidente honorário do Partido Socialista no XX Congresso de 2016, após o falecimento de Almeida Santos.

Foi ministro dos Assuntos Sociais no II Governo Constitucional. Exerceu os mais altos cargos na Ordem dos Advogados, que lhe conferiu a Medalha de Honra, em 2007. Fundador da Associação Portuguesa de Escritores Juristas e seu Presidente. Vogal do Conselho Superior da Magistratura. Destacado membro da Maçonaria, foi Grão-Mestre do Grande Oriente Lusitano. Agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade pelo Presidente da República em 25 de Abril de 2004, nas Comemorações dos 30 anos da Revolução dos Cravos, agraciado de Grã-Cruz da Ordem da Liberdade pelo Presidente da República em 7 de Abril de 2016, nas comemorações do Dia da Saúde e foi a primeira personalidade fora da área da Medicina a ser distinguido pela Ordem dos Médicos.

António Arnaut, Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra, foi um homem que assumiu plenamente a sua missão de lutar pela criação, desenvolvimento e consolidação do Serviço Nacional de Saúde. Sendo a saúde, e portanto a vida, o nosso bem primeiro, ele contribuiu assim de forma decisiva para que Portugal seja atualmente uma sociedade mais justa e desenvolvida. Por isso lhe ficaremos para sempre devedores de um profundo agradecimento e respeito.

**A Câmara Municipal de Tomar reunida no dia 28 de maio de 2018, deliberou, por unanimidade,** prestar o seu tributo de homenagem a António Duarte Arnaut, destacando o seu papel de lutador pela liberdade contra a opressão e a injustiça, sempre ao serviço do povo e do País, com um permanente espírito de missão na criação, desenvolvimento e consolidação do Serviço Nacional de Saúde, expressar um voto de sentido pesar pelo seu falecimento e apresentar sentidas condolências à sua família e ao Partido Socialista, de que foi um dos fundadores.

**Deliberação tomada em minuta.**

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3215/ENTE/DAJA/2018 - 24/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO PARQUE PÚBLICO NA ERMIDA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Associação dos Clássicos e Antigos da Lezíria**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação o despacho que autorizou a utilização do parque público de estacionamento tarifado na Ermida de Nossa Senhora da Conceição no dia 20 do corrente mês, no âmbito da realização do passeio de carros antigos “De comboio até aos Templários”, promovido pela Associação dos Clássicos e Antigos da Lezíria.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

**ASSUNTO: CAMPOS DE PADEL NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos: “O padel é uma das modalidades que se encontra em grande expansão em Portugal e promete não ser uma moda passageira, com a nova modalidade favorita dos portugueses a ter registado, nos últimos quatro anos, um crescimento superior a 80% no número de praticantes.

As mais diversas faixas etárias já se renderam à modalidade que é a nova moda do desporto nacional.

Nos últimos quatro anos, a modalidade registou um crescimento médio anual de 85%, tendo atualmente cerca de 40 mil praticantes e quase 4.000 filiados, de acordo com dados da Federação Portuguesa de Padel.

O presidente da Federação Portuguesa de Padel (FPP), que desde 27 de março tem o estatuto de Entidade de Utilidade Pública desportiva, defende que o Padel é uma modalidade mais rentável do que o Ténis.

"Na mesma área em que se faz um campo de Ténis, constroem-se três de Padel. O custo é o mesmo e a rentabilidade é 10 vezes maior. Logo aí, é uma vantagem que o Padel tem. E depois, é um desporto muito social, por isso tem muitos praticantes.

Havendo 4 campos de Ténis no Complexo Desportivo Municipal de Tomar com escassa utilização, propomos que se estude a possibilidade de fazer obras de adaptação em alguns desses campos para que se possa praticar Padel em Tomar.”.

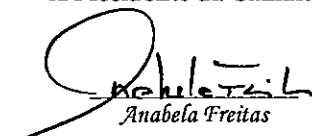
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente ao abrigo das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no mesmo período pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

.A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À Sra. Presidente c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica



*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(13/PGEN/GELS/2018 - 12/EDIMUN/DOM/2013)

**ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 62, 63 e 64, n.ºs 65, 66 e 67, n.ºs 84 e 85, e n.º 114**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 264/2018 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada a 16 do corrente mês, no seguimento da deliberação de 30 de abril, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foram atribuídos a Maria do Céu Morais Guedes os espaços 62, 63 e 64 (produtos hortofrutícolas), a António Marques Godinho os espaços 65, 66 e 67 (frutos secos/ rebuçados/produtos afins e mel) e a Paula Cristina Godinho dos Santos os espaços 84 e 85 (frutos secos/ rebuçados/produtos afins e mel).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 41/2018.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(78/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015)

**ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 86, 87 e 88**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 266/2018 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo a homologação do Executivo Municipal a ata da hasta pública realizada a 17 de janeiro, no seguimento da deliberação de 27 de dezembro de 2017, para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foram atribuídos a Rosa Maria Vieira Pereira os espaços 86, 87 e 88, para venda de frutos secos, rebuçados e produtos afins.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 137/2017.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

7

## DELIBERAÇÃO

(21/CPUB/DF/2018 - 268/CONPUB/DOM/2018)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1059/2018 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de contratação da empreitada de requalificação da Várzea Grande, nos termos e com os fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1.-Aprovar o procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE e as respetivas peças do procedimento.

2.-Aprovar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes.

3.-Nomear o seguinte júri para condução do procedimento:

membros efetivos:

Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal);

membros suplentes: Artur Matos e Victor Manuel Maria da Silva.

4.-Nomear como secretário do júri o trabalhador Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão.

5.- Delegar competências no júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise das listas de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentado a seguinte declaração de voto:” O projeto para a Requalificação da Várzea Grande é no entender dos vereadores eleitos pelo PSD, muito importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de Tomar, pelo que já emitiram declarações de voto, propostas de alteração e melhoria ao executivo e durante a sessão de esclarecimento com o projetista e arquiteto.

Este envolvimento e preocupação, visa contribuir para um projeto final mais completo e que contemple o máximo de respostas às preocupações de todos os Tomarenses.





Esta requalificação deve responder a um conjunto de necessidades reconhecidas por todos através de uma imagem de excelência. Deve ser uma ligação entre os transportes públicos e a zona histórica da nossa cidade, revitalizando e criando uma dinâmica em termos de utilização e de desenvolvimento criando dessa forma, um polo de atração para todos os Tomarenses e para os turistas.

O projeto inicial apresentado à DGPC foi alvo de parecer desfavorável, nas soluções apresentadas para a zona confinante à Igreja de S. Francisco. Ao ser indicada a supressão do arruamento junto à fachada frontal do monumento classificado, eliminação da instalação do balcão turístico no espaço público junto ao convento e do parque dos autocarros de turismo no lado da fachada norte da igreja. Assim, foram dadas indicações pela DGPC para a colocação do posto de turismo no Convento de S. Francisco, remodelação das instalações sanitárias existentes e autocarros para a zona da estação rodoviária de Tomar.

No entender dos vereadores eleitos pelo PSD, e já referido em reuniões e em declaração de voto anterior, consideram que o local previsto para o estacionamento de autocarros é inadequado. Esta solução apresentada no projeto obriga a que a saída dos veículos pesados de passageiros tenha de ser efetuar marcha atrás para poder sair do espaço, criando constrangimentos no tráfego e reduzindo significativamente a segurança rodoviária. A nossa proposta já apresentada em reuniões, visa transferir este estacionamento de autocarros para uma de duas opções que por se encontrarem em fase de negociações não puderam ser divulgados. Mas queremos reforçar o nosso total desacordo com a solução de estacionamento de autocarros apresentada no projeto e aceite pelo atual executivo. Um outro assunto já considerado por nós nas reuniões anteriores é a escolha do tipo de revestimento na zona central da Várzea. Consideramos que o pavimento sugerido apresenta boas condições de estabilidade, de conforto e de durabilidade, mas que em termos de manutenção não é a melhor solução pois representa custos elevados para o município e em simultâneo, não permite a circulação de veículos pesados, o que irá certamente limitar o uso deste espaço.

Igualmente julga-se que será uma oportunidade perdida, não aproveitar esta obra, para a inclusão de um espaço de estacionamento subterrâneo, pois assiste-se nos diversos projetos em execução, reduções significativas de estacionamento, que não serão possíveis de recuperar e que as próximas gerações irão reclamar. Durante as obras da várzea Grande, irá ser instalado o caos no estacionamento em Tomar e após as obras não será diferente, face à redução contínua de eliminação de estacionamentos em todos os novos projetos.

Outro dos assuntos que entendemos ainda dever ser aperfeiçoado é a escolha de árvores a plantar pois estas devem ser selecionadas em função do seu enquadramento e terem o porte adequado, para a zona onde estão inseridas e em especial, para o tipo de raízes de forma a não danificarem os pavimentos confinantes e as infraestruturas existentes no subsolo. Gostaríamos de ver árvores de folha persistente, de preferência portuguesas e que causassem impacto visual.

Outro assunto que consideramos relevante é que os espaços verdes a construir nesta zona devem desenvolver um plano de rega através da captação de águas no rio, sendo um exemplo de poupança e de gestão de recursos. Este projeto deve ainda conter uma zona de água com repuxos ou lagos artificiais com aproveitamento de águas do rio, que se encontra muito próximo, reciclando esse recurso para que não haja desperdícios.

Julga-se também muito importante, como já referenciado anteriormente, que este espaço terá de ser contemplado, com um regulamento de utilização e de fiscalização, para a fase de utilização, caso contrário a degradação e os custos de manutenção, serão irreversíveis e de alto valor.

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram favoravelmente o ponto 7 da ordem do dia, dado a necessidade e a importância de requalificação urgente, no entanto, não poderiam deixar de esclarecer e deixar as suas propostas, opiniões e recomendações, sobre os elementos apresentados, tendo em vista uma cidade onde é bom viver e visitar.”.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM e aos os nomeados

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Coordenadora Técnica**



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(47/EMPR/DOM/2018 - 188/CONPUB/DOM/2015)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE VEDAÇÃO EM MADEIRA TRATADA  
NO TALUDE DO MERCADO MUNICIPAL - receção definitiva**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2620/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de execução de vedação em madeira tratada no talude do Mercado Municipal, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de execução de vedação em madeira tratada no talude do Mercado Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAJA e DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(115/PGEN/DOM/2018 - 2/TRANSP/DOM/2013)

**ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – colocação de paragens**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2551/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a criação de paragens dos transportes urbanos de Tomar no cruzamento da estrada do Barreiro com a rua de Santo António, no lugar de Santa Cruz, e na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro antes da rotunda, na interceção da estrada do Barreiro com a referida avenida, conforme identificado em planta anexa, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a criação de paragens no cruzamento da estrada do Barreiro com a rua de Santo António, no lugar de Santa Cruz, e na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro antes da rotunda, na interceção da estrada do Barreiro com a referida avenida, identificadas em planta de localização anexa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentado a seguinte declaração de voto: "Tudo o que contribua para a melhoria da qualidade de vida das populações é bem-vindo.

No entanto, sobre a colocação de paragens dos Transportes Urbanos de Tomar, alertamos para duas situações que devem ser salvaguardadas.

Os abrigos não devem ser colocados nos passeios a impossibilitar a passagem dos peões (como acontece na paragem em frente ao Lidl em que ocupou por completo o passeio). Há que evitar a repetição deste tipo de erros e garantir a passagem dos peões, colocando os abrigos fora dos passeios.

Por outro lado, a Câmara deve providenciar os locais de paragens dos TUT de modo a que não prejudique a normal circulação de trânsito. Ou seja, sempre que possível, deve ser criada uma zona fora do eixo da estrada de modo a que os TUT façam o embarque e desembarque de passageiros em segurança e que não prejudiquem a fluidez do trânsito."

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2916/ENTE/DAJA/2018 - 2/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE SINAIS DE TRÂNSITO E GRADES DE PROTEÇÃO - Junta de Freguesia de Paialvo**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de sinais de trânsito e de grades de proteção à Junta de Freguesia de Paialvo, para utilização no evento Termo de Paialvo, que decorre de 25 a 27 do corrente mês.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(45/PGEN/DOM/2018 - 9/PQEST/DOM/2016)

**ASSUNTO: REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO  
TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE TOMAR - SUB  
ZET 1.4 - rua dos Arcos**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 2606/2018 do Departamento de Obras Municipais, dando conhecimento ao Executivo Municipal de que estão reunidas as condições para iniciar a cobrança de estacionamento na Sub ZET 1.4 - rua dos Arcos do número de polícia 40 ao 52-A e a totalidade dos lugares de estacionamento existentes, do lado esquerdo, no troço entre a rua Torres Pinheiro e a travessa dos Arcos, no dia 1 de junho próximo.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(73/PEDI/DGT/2018 - 98/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 98/EDIF/DGT/2018, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas no âmbito do pedido de informação prévia sobre a ampliação e alteração de edificação existente afeta ao uso de centro de dia, em que é requerente o Centro Social Paroquial de Asseiceira, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Social Paroquial de Asseiceira do pagamento das taxas urbanísticas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(165/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)

**ASSUNTO: EVENTOS VULTOS 2 – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1982/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas respeitantes à realização do evento Vultos 2, a realizar entre 15 de maio e 31 de julho do corrente ano, conforme solicitado pela Associação de Animação Cultural Panóplia de Mistérios, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Animação Cultural Panóplia de Mistérios do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(167/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018)

**ASSUNTO: RECRIAÇÃO DE UMA ROMARIA DE 1900 – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2007/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas respeitantes à realização da atividade Recriação de uma romaria de 1900, a realizar no dia 27 do corrente mês, conforme solicitado pelo Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação de Folclore Português, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Federação de Folclore Português do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(17/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO -  
Associação Recreativa e Académica de Cabeças**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade alusiva à festa de verão em Cabeças, nos termos da informação n.º 1986/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Coordenadora Técnica

  
*Avelina Leal*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(15/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos da informação n.º 1890/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(21/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À ATIVIDADE  
RECREAÇÃO DE UMA ROMARIA DE 1900 – Federação do Folclore Português**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à Recriação de uma Romaria de 1900, requerida pelo Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação de Folclore Português, nos termos da informação n.º 2008/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(60/PGEN/DTC/2018 - 8/DIVER/DTC/2014)

**ASSUNTO: LIVRO/CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “ROTEIROS DA ARQUITECTURA MODERNA EM TOMAR” - preço de venda**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 852/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço de venda do livro / catálogo da exposição “Roteiros da Arquitectura Moderna em Tomar”, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda da referida publicação em 18,00€ (dezoito euros) com IVA incluído.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/DTC/2018 - 7/ATIVEV/DTC/2018)

**ASSUNTO: LIVRO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO CONGRESSO DA SOPA –  
preço de venda**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 838/2018 da Divisão de Turismo e Cultura: “Por ocasião dos 25 anos do Congresso da Sopa, procedeu o Município de Tomar à edição de um livro comemorativo tendo sido deliberado em reunião de câmara que a venda ao público seria de 16€.

Durante a realização do Congresso da Sopa foram recebidos muitos contributos referindo que o preço de 16€ era demasiado elevado.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013 de 3 de setembro, define no seu artigo 21º a forma de fixação do preço relativo aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais.

Ora é omissa em relação à publicação de livros ou formas de promoção de um evento ou promoção turística, sendo a publicação do presente livro uma forma de perpetuação da memória de um evento único no país bem como de divulgação do Concelho.

Encontram-se assim reunidas as condições para que possam ser acolhidas as sugestões de que o preço do livro poderia ser inferior.

Assim, submete-se à reunião de câmara para que delibere o preço de 10€ de venda ao público do livro comemorativo dos 25 anos do Congresso da Sopa e delibere ainda revogar a deliberação de câmara anterior.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda da referida publicação em 10,00€ (dez euros), com IVA incluído, revogando a deliberação tomada a 30 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(11/ESPP/UISE/2018 - 2/ADESC/UISE/2017)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2017/2018 - JARDINS DE INFÂNCIA (6.ª FASE)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 571/2018 e 583/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2017/2018 de subsídios especiais a duas crianças carenciadas dos jardins de infância, estimados em 38,40€ (trinta e oito euros e quarenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2017/2018 os auxílios económicos propostos nas referidas informações e respetivo quadro resumo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À UISE p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(126/PGEN/UDJ/2018)

**ASSUNTO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 527/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, apresentando a classificação final dos projetos submetidos a votação no âmbito do Orçamento Participativo Jovem do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2899/ENTE/DAJA/2018 - 4/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 474/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do estádio municipal de Tomar e da piscina municipal Vasco Jacob, no dia 16 de junho, para realização de um torneio de futebol sete e de um convívio para os trabalhadores municipais e respetivos filhos, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3079/ENTE/DAJA/2018 - 6/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR –  
Clube de Amigos Unidos pela Natação**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 522/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços nas piscinas do complexo desportivo municipal para realização de atividades inseridas na prova de aptidão profissional de aluno do curso profissional de desporto da Escola Secundária Jácome Ratton, a estagiar no Clube de Amigos Unidos pela Natação, pelos fundamentos apresentados.


**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3125/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1850/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, para assegurar saída socio-ocupacional com os doentes integrados em hospital de dia de Psiquiatria, com o custo estimado de 367,00€ (trezentos e sessenta e sete euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 28 de maio de 2018**

**Seguimento:**

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal